



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0083/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera portaria 78/2016 define nova composição do NDE do curso com dupla titulação em Tecnologia de Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 12 e considerando o memorando N.º 01/2017 NDE/ECA do Núcleo Docente Estruturante/Engenharia de Controle e Automação,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR em parte a composição dada pela Portaria HTO.0078/2016, de 29 de novembro de 2016 ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) para concepção do Projeto Pedagógico do curso com dupla titulação em Tecnologia de Automação Industrial e Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Hortolândia, passando a ter a seguinte formação:

Presidente

Keth Rousbergue Maciel de Matos

Secretário

Leonardo Bartalini Baruffaldi

Professores Integrantes

- | | |
|--|--|
| 1. Aliandro Henrique Costa Santos | 15. Leonardo Bartalini Baruffaldi |
| 2. Antônio de Assis Bento Ribeiro | 16. Luiz Cláudio Marangoni de Oliveira |
| 3. Bernardo Soares Pereira | 17. Marcelo Camponez do Brasil |
| 4. Carlos Eduardo Pagani | 18. Marcos Fernando Espinola |
| 5. Danilo José Ferreira Pinto | 19. Marival Baldoino de Santana |
| 6. Danny Anderson Menezes Cunha | 20. Naur João Janzantti Júnior |
| 7. Fernando Lino | 21. Paulo Celso Vieira Paino |
| 8. Filipe Sarmiento Trindade | 22. Paulo Eduardo Nogueira |
| 9. Flávio Margarito Martins de Barros | 23. Rafael Pereira Bachega |
| 10. Gabriel Leopoldino dos Santos | 24. Priscila Benar |
| 11. Ícaro Zanetti de Carvalho | 25. Renato Rafael da Silva |
| 12. José Aldo de Galiza | 26. Ricardo Barroso Leite |
| 13. José Renato Borelli | 27. Ricardo Inácio Batista Júnior |
| 14. Karlos Roberto da Silva Braga
Martins | 28. Rogério Vani Jacomini |
| | 29. Rovilson Dias da Silva |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA